



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.335, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Prolonga a denominação de Estrada Capitão Avelino Alves Pereira por toda a extensão da Estrada Municipal PIN 435.

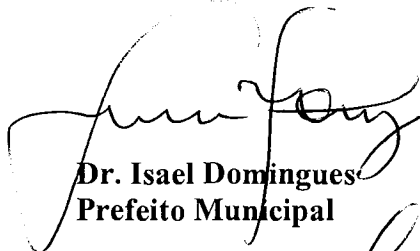
(Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Vereador Felipe César - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Prolonga a denominação de Estrada Capitão Avelino Alves Pereira por toda a extensão da Estrada Municipal PIN 435 (do bairro Cruz Grande até o bairro Ribeirão Grande), terminando no trecho da Estrada Municipal Manoel Inácio Miranda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2020.

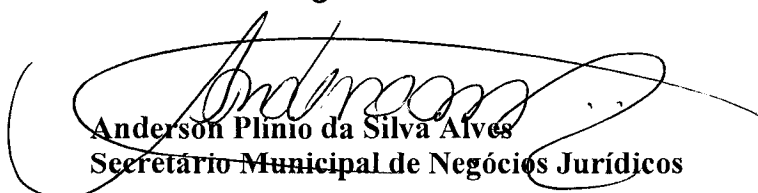


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 30 de abril de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos